



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 1679-13 /15.

AUTOR: Vereador **ROBERVAL FRAIZ**

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 01 OUT. 2015

Presidente

Reitero a indicação 1679-13 Indico ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o departamento competente, no sentido de que seja **O PROPRIETÁRIO AUTUADO POR REINCIDÊNCIA POR DEIXAR ABANDONADOS, CARROS SEM CONDIÇÕES DE TRAFEGO**, na Rua José Maria Paixão, em frente ao número 1089, no bairro Jardim dos Manacás, desta cidade, a fim de que seja aplicada a Lei Nº 826 de 05 de março de 2012, que regula o procedimento para a aplicação do artigo 62- V, do Código de Posturas do Município de Araraquara.

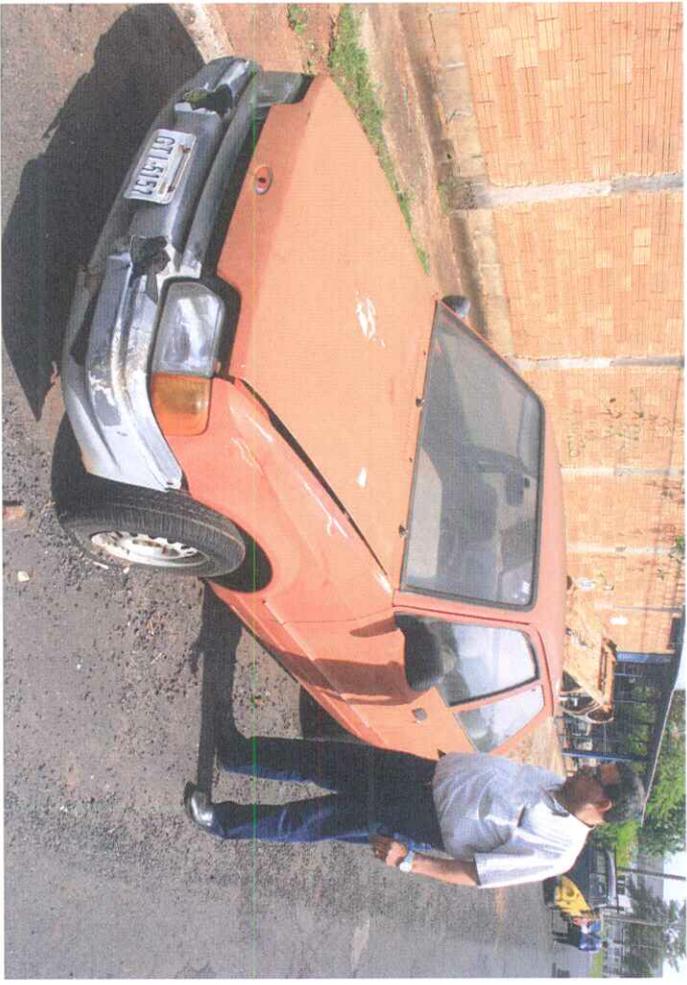
Os veículos supracitados são 4(quatro), que segundo os moradores do local estão há mais de 3(três) anos abandonados, os veículos notoriamente estão em péssimo estado de conservação, sendo: uma Perua Kombi com carroceria, cor amarela e preta, com placa de Araraquara-SP DMU-8432; uma Belina II, cor vermelha, placa de Tabatinga-SP ABF-4280, um escote, cor vermelha, placa de Ituiutaba-MG GTI-5151 e um veículo depenado sem identificação.

Vale ressaltar que tanto a Perua Kombi que possui carroceria quanto o veículo depenado podem acumular lixo, entulho, água parada aumentando o risco de proliferação de dengue bem como outros insetos e animais peçonhentos.

Araraquara, 01 de outubro de 2015.

ROBERVAL FRAIZ
Vereador

mhpl







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO _____ **1679/13.**

AUTOR: Vereador **ROBERVAL FRAIZ**

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, _____

Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, no sentido de que seja **INTIMADO O PROPRIETÁRIO A PROCEDER A RETIRADA DE VEÍCULOS**, existentes na Rua José Maria Paixão, em frente ao número 1089, no Bairro Jardim dos Manacás, desta cidade, aplicando-se a Lei Complementar nº 826, que regula o procedimento para aplicação do artigo 62 inciso V do Código de Posturas do Município de Araraquara – Abandonar ou manter veículo sem condições de tráfego. Fotos anexas.

Araraquara, 14 de agosto de 2013.

ROBERVAL FRAIZ
Vereador

EAP.